



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 3077, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“ ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PREV-JACI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JACIARA, PARA O EXERCICIO DE 2.013, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa da Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, para o exercício financeiro do ano 2.013, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas da Evolução da Receita e Despesa, parte integrantes deste Decreto autorizado pela Lei n.º 1.486, de 11 de Dezembro de 2012, estima a Receita R\$ 4.170.000,00 (Quatro milhões, cento e setenta mil reais) e Fixa a Despesa em igual valor para o Exercício Financeiro de 2013.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação da contribuição dos Servidores Ativos e Inativos e parte Patronal, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.	RECEITAS CORRENTES	2.400.000,00
1.1	Receitas de Contribuições	1.100.000,00
1.2	Receitas Patrimoniais	1.200.000,00
1.3	Outras Receitas Correntes	100.000,00
	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.770.000,00
1.4	Receitas de Contribuição Patronais	1.670.000,00
1.5	Outras Receitas Correntes Intra- Orçamentárias	100.000,00
	TOTAL	4.170.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram este Decreto, e terá o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

11 Prev-Jaci - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. do Município de Jaciara **4.170.000,00**

II - DESPESA POR FUNÇÃO

04	Administração	391.000,00
09	Previdência Social	3.187.000,00
28	Encargos Especiais	24.000,00
99	Reserva de Contingência	568.000,00
	TOTAL GERAL	4.170.000,00

III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

122	Administração Geral	391.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	3.187.000,00
846	Encargos Especiais	24.000,00
999	Reserva de Contingência	568.000,00
	Total	4.170.000,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

026	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	3.300.000,00
	Total	4.170.000,00

V - A PRESENTAÇÃO DA DESPESA POR:

a) Categoria Econômica:

3	DESPESAS CORRENTES	3.572.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
9	RESERVA LEGAL	568.000,00
	TOTAL	4.170.000,00

b) Grupo de Natureza

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	2.861.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	711.000,00
4.4 -	Investimentos	30.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

9.9 -	Reserva Legal	568.000,00
	TOTAL GERAL	4.170.000,00

Artigo 4 ° - Fica Autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara a:

Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I, Art 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 30% (trinta por cento) do valor do seu Orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 02 de Janeiro de 2013

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal